

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea “g”, XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO**, os pedidos de desistência ao **Edital nº. 235**, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Cristalândia**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Daniel José de Oliveira Almeida e José Francisco Pinheiro Brandes Júnior.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**